



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE ARTES VISUAIS
ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN ESTRATÉGICO

Edital Nº 01/2018 – FAV/UFG

Estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso de Pós- Graduação Lato Sensu (Especialização) em Design Estratégico - presencial

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Faculdade de Artes Visuais (FAV), no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB) e o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, torna pública a realização de processo seletivo de candidatos para provimento de vagas do **Curso de Especialização em Design Estratégico**, a ser ofertado na modalidade presencial.

1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2 DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para o preenchimento de 30 vagas do Curso de Especialização em **Design Estratégico**, a ter início em março de 2019 – com fechamento do número mínimo de alunos para abertura da turma.

3 DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Curso de Especialização em Processos e Produtos Criativos é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás, com Coordenação vinculada à Faculdade de Artes Visuais.

3.2 O Curso será realizado no período de **08/03/2019 a 08/07/2020**, totalizando a carga horária de 360 horas, e as aulas serão ministradas presencialmente – sexta à noite – das 19:00 às 22:00 e sábado – o dia todo – das 08:00 às 12:00 – das 14:00 às 18:00 – Centro de Aulas D – Campus I – Setor Universitário, conforme o cronograma do curso.

3.3 Para obtenção do certificado de conclusão do curso, a frequência integral do aluno será obrigatória em todos os encontros presenciais, ocasiões em que serão realizadas as avaliações presenciais e as apresentações dos trabalhos de conclusão de curso.

3.4 Serão 30 (trinta) vagas ofertadas para esta turma do curso, sendo dez por cento (3 vagas) destas destinadas a servidores da UFG.

3.5 Para todos os candidatos, os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes neste Edital. O curso de Especialização em **Design Estratégico** destina-se a profissionais graduados em cursos de áreas classificadas dentro do Ministério da Cultura, como Economias Criativas: serviços criativos: gastronomia, arquitetura, propaganda; P&D; cultura e recreação; novas mídias – softwares, jogos, conteúdo digital; design – de interiores; gráfico; moda; joias e brinquedo; audiovisual – cinema, TV; rádio; Publicidade e Mídia Impressa – livros, imprensa e publicações; Artes Dramáticas: música, teatro; dança, ópera, circo, marionetes; Artes Visuais: pinturas; esculturas; fotografias; performances. Ou, ainda, aqueles que estejam atuando em espaços não formais de educação, tais como: museus, cooperativas, ONGs e comunidades étnico-raciais e/ou multiculturais.

3.6 Outras informações podem ser obtidas pelo site <https://www.fav.ufg.br/p/27024-especializacao> , ou pelo e-mail designestrategicoufg@gmail.com ou pelo telefone (62) 3521 1127

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail designestrategicoufg@gmail.com no período de **07/01/2019 a 25/01/2019 até 23:59 h** .

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail designestrategicoufg@gmail.com com o título "INSCRIÇÃO" cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado – **Anexo I**) devidamente preenchida e assinada (ASSINATURA DIGITALIZADA) ;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;
- e) Cópia do Diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes da matrícula neste curso de Especialização;
- f) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- g) Cópia do último contra-cheque, **se servidor da UFG**;
- h) Currículo devidamente comprovado (modelo padronizado – **Anexo II**).

4.3 Após a conferência da documentação recebida, será enviado um e-mail para o candidato CONFIRMANDO/HOMOLOGANDO a inscrição.

4.4 Publicação dos resultados das candidaturas homologadas no site <https://www.fav.ufg.br/p/27024-especializacao> no dia 04/02/2019.

4.5 Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

4.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato(a), dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível, que fornecer documentação ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção ao Curso de Especialização em **Design Estratégico** será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

5.2 A seleção constará de avaliação de toda a documentação correta enviada;

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final do candidato corresponderá à nota na avaliação de Currículo.

6.2 O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos, de acordo com sua nota final.

6.3 Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, como disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso).

6.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.5 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais e publicado no endereço <https://www.fav.ufg.br/p/27024-especializacao>, no dia **08/02/2019**

6.6 No resultado final constarão os nomes de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas finais.

6.7 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será efetuada no período de **09/02/2019 a 22/02/2019**, mediante o envio do comprovante do pagamento da primeira mensalidade, no valor de (R\$ 460,00 reais), para o e-mail designestrategicoufg@gmail.com com o título "MATRÍCULA".

7.2 Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprovar, até o período de matrícula, que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

7.3 Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido pelo presente edital perderá o direito à vaga e será substituído em 2ª chamada pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo pleitear nova matrícula ainda que existam vagas.

7.5 Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

8. DO CUSTO

8.1 O valor total do curso é de R\$ 8280,00 (oito mil, duzentos e vinte reais), divididos em 18 (Dezoito) mensalidades no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

8.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula.

8.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções monetárias.

9 DOS RECURSOS

9.1 Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas via e-mail designestrategicoufg@gmail.com com o título "RECURSO", nas 48 horas seguintes à proclamação do ato que se pretende recorrer.

9.2 Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

9.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a UFG, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em primeira instância.

10 DO CRONOGRAMA

Todas as etapas deste processo seletivo serão publicadas no endereço <https://www.fav.ufg.br/p/27024-especializacao> e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte.

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições	07/01/2019 a 25/01/2019
Divulgação de inscrições homologadas	04/02/2019
Resultado final do processo seletivo.	08/02/2019
Matrícula dos candidatos aprovados e classificados.	09/02/2019 a 22/02/2019
Início do Curso.	08/03/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 11.2 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não fornecer a documentação de forma completa e legível ou que contenha dados comprovadamente inverídicos.
- 11.3 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 11.4 Não será permitida transferência de alunos de outros cursos da UFG para o curso objeto deste Edital, assim como não será permitida a transferência de alunos deste curso para outros cursos da UFG.
- 11.5 O candidato deverá informar à Secretaria do curso, pelo e-mail designestrategicoufg@gmail.com , qualquer alteração em seus dados cadastrais, enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 11.6 Os casos omissos neste Edital serão julgados pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais da UFG, em primeira instância.

Goiânia, 03 de dezembro de 2019.

Prof.^a Dra. Lavínnia Seabra Gomes
*Coordenador do Curso de Especialização em
 Design Estratégico*

Prof. Dr. Bráulio Vinícius *Diretor da Faculdade
 de Artes Visuais – Regional Goiânia – UFG*